

**PORTARIA Nº 022/2015, 18 de maio de 2015.**

**RAFAEL PIOVEZAN**, Diretor Superintendente do DAE – Departamento de Água e Esgoto de Santa Bárbara d'Oeste, SP, no uso de suas atribuições a si conferidas por lei e,

**Considerando** os princípios que regem esta Autarquia, esculpidos no artigo 37, caput, da Constituição Federal de 1988.

**Considerando** os serviços públicos prestados por esta Autarquia e o Princípio do resguardo ao erário.

**Considerando** que é dever da administração pública apurar as irregularidades e identificar os responsáveis, caso existam.

**RESOLVE:**

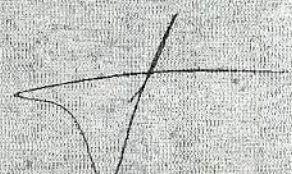
**Art. 1º - INSTAURAR** Sindicância Investigativa para apurar suposta irregularidade com a empresa ISAT, responsável pela hospedagem do site do DAE, no qual permaneceu fora do ar.

**Art. 2º - DESIGNAR** comissão sindicante permanente, composta pelos servidores: Margarete de Jesus Rodrigues, Agente Administrativo, RE 0507; Maria José de Barros Xavier Ferreira, Chefe de Setor Administrativo, RE 0704; Cesário Alves Cabral, Agente Fiscal, RE 1036, para sob a presidência da primeira, dar cumprimento ao item precedente.

**Art. 3º - Deliberar** que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias às atividades de apuração e esclarecimento.

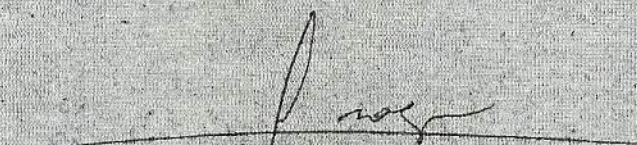
**Art. 4º - No impedimento legal, doença, caso fortuito ou força maior de algum dos membros, poderá ser nomeado outro servidor estável.**

**Art. 5º - Estabelecer** o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação do Parecer, com possibilidade de prorrogação, mediante justificativa.



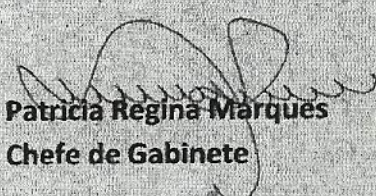
**Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.**

Santa Bárbara d'Oeste, 18 de maio de 2015.



**RAFAEL PIOVEZAN**  
Diretor Superintendente  
DAE – Departamento de Água e Esgoto de  
Santa Bárbara d'Oeste – SP

Publicado no site e Quadro Geral de Avisos do  
Departamento de Água e Esgoto de  
Santa Bárbara d'Oeste, SP, em 18 de maio de 2015.



**Patricia Regina Marques**  
Chefe de Gabinete